



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, realizada aos cinco dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e dez minutos. Reuniram-se os Vereadores FRANCISCO DA ROCHA SOUSA e WEVERTON MATTUSOCH FILGUEIRA. Ausente o vereador MAICON GOMES DE MORAES. Presente também as Assessoras Eliane Frederico Pinto e Sarah Magnago Simadão Marchiori. Iniciou-se a reunião com as seguintes proposições em estudo: **Projeto de Lei N° 17/2025** que “Dá denominação de ‘Romeu Batista da Silva’ à rua Projetada A, na região conhecida como ‘Simadon’, próximo ao Bairro Boa Mira”, **Projeto de Lei N° 20/2025** que “Dá denominação de Edson Francisco de Oliveira à rua projetada D, próximo ao bairro Boa Mira”, **Projeto de Lei N° 21/2025** que “Institui no calendário oficial o ‘Dia municipal do/a servente escolar’”, **Projeto de Lei N° 22/2025** que “Dá denominação de ‘ESTRADA CELSO FLORIANO SIMADÃO’ à Estrada da Comunidade da Garrucha, em Boa Esperança-ES”, **Projeto de Lei N° 23/2025** que “Dá denominação de ‘Maria Carolina Vaz’ à rua projetada C, próximo ao Bairro Boa Mira”. Foi explicado à presente comissão o erro na distribuição dos projetos ocorrido na reunião anterior e a necessidade de se retificar que o **Projeto de Lei N° 21/2025** que “Institui no calendário oficial o ‘Dia municipal do/a servente escolar’” estaria distribuído apenas à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. Iniciando os estudos, com os servidores convocados Rafael Pianque da Silva, Procurador-Geral Municipal, Manoel Antônio Silvério, Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, com os servidores convidados Joelma Lima de Souza, Gerente Municipal de Arrecadação Tributária e com a Vereadora Sheila Faria dos Santos para discutirem informações, no âmbito de suas atribuições, com a finalidade de contribuírem com os estudos dos Projetos de Lei de números 17, 20, 22 e 23/2025. Os vereadores indagaram os servidores junto ao Procurador-Geral da Câmara sobre as dúvidas atinentes à informações divergentes entre os projetos. Foi reconhecido que, juridicamente, nada impede as tramitações dos projetos, porém há que se pensar no impacto político e orçamentário futuro dessas proposições; se aprovadas. Quanto ao Projeto de Lei n° 22, que trata de denominação de estrada rural; não houve oposição dos convidados à tramitação do mesmo. Após as deliberações, resolveram manter os projetos em estudo. Eu, Meiryellen Dias Antunes, servidora, lavrei a presente ata. Eu, FRANCISCO DA ROCHA SOUSA, assino com os demais membros presentes. Sala das reuniões, cinco de maio de dois mil e vinte e cinco.

FRANCISCO DA ROCHA SOUSA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

(Ausente)
MAICON GOMES DE MORAES
Vice-Presidente

WEVERTON MATTUSOCH FILGUEIRA
Membro